



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 020/2026.

Ponte Preta/RS, 27 de Abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 27 de Abril do corrente ano**, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 018/2026: “Dispõe sobre a jornada especial de trabalho para os servidores municipais e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 004/2026: “Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, viabilize a realização de obra de pavimentação asfáltica em trecho de aproximadamente 200 (duzentos) metros de extensão, localizado entre o final do asfalto existente na localidade de Souto Neto e a entrada do Sítio do Oldra, atualmente constituído por estrada de chão”.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

INDICAÇÃO Nº 005/2026: “Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e setores competentes, adote as providências administrativas e legais necessárias para que os valores recebidos pelo Município a título de Incentivo Financeiro Federal destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) sejam integralmente repassados aos respectivos profissionais, na forma da legislação vigente e das normativas do Sistema Único de Saúde – SUS”.

APROVADO POR UNANIMIDADE.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

INDICAÇÃO Nº 006/2026: “Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, viabilize a realização de obra de pavimentação asfáltica no trecho compreendido entre a **localidade de Souto Neto até a propriedade do Sr. Mauro Bampi**, estendendo-se até a divisa com o Município de Cruzaltense, promovendo a continuidade da infraestrutura viária naquela região”.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

INDICAÇÃO Nº 007/2026: “Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, viabilize a realização de obra de pavimentação asfáltica no **trecho compreendido entre o Oratório da localidade de Souto Neto até a Comunidade de Coxilha Seca**, estendendo-se até a divisa com o Município de Cruzaltense, promovendo a qualificação e continuidade da malha viária municipal”.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Atenciosamente,

Vereador **LAÉRCIO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor 
JOSIEL FERNANDO GRISEI
Prefeito Municipal
Ponte Preta/RS

Sec. de Administração, Fazenda
Planejamento
Mun. de Ponte Preta-RS
28/04/26